

p.^a o Cuyabá p.^a remeter as Cartas q' tenho de dirigit p.^a o Sr. Gen.^{al} daquela Cap.^{lta} D.^s G.^e a Vm.^{co} m.^s ann.^s S. Paulo a 9 de Fever.^o de 1774.—*D. Luiz Ant.^o de Sz.^a Sr. Cap.^m André Dias de Almd.^a*

Se esta chegar a tempo q' não tenha partido a Canoa q' lhe ordenei despachasse p.^a Guatemy p.^r ella fará enviar a Carta incluza ao Reg.^o da mesma Praça Com a outra q' já p.^a o m.^{mo} lhe remeti; E qd.^o esta chegue a esse Porto depois de já ter partido a referida Canoa; hé importantissimo ao Serviço de S. Mag.^e q' Logo, Logo, Vm.^{co} despache com ella hum batelão Ligeiro em seguim.^o da m.^{ma} Canoa; p.^a donde q.^r q' a topar lhe fazer entrega com recibo da mesma Carta: o q' ordeno Vm.^{co} faça executar com toda a brevid.^e encarregando nesta delig.^{ca} pessoa Capaz de dar conta della, aLiaz ficará responçavel a todas as Consequencias q' resultarem da sua falta. D.^s g.^e a Vm.^{co} S. P.^{to} a 13 de Fever.^o de 1774.—*D. Luiz Antonio de Souza.*—Sr. Cap.^m André Dias de Almd.^a

Parte o Sold.^o José da S.^a Lx.^a p.^a o Porto de Araritaguaba em delig.^{ca} import.^e ao Real Serviço, p.^a brevid.^e da qual: Ordeno Se lhe assista p.^a todo o Cam.^o Com Cavalgadura onde q.^r que por esta a requerer: bem entendido q' toda a pes-

